



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



**A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS E
FUNÇÕES DO BATALHÃO TIRADENTES O QUAL UTILIZA A
MODALIDADE DE MOTOPATRULHAMENTO NO COMBATE
EFETIVO Á REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**ALUNO: CAP. QOPM RAWLINSON JOSÉ PACHECO FIGUEIREDO
ORIENTADOR: MAJOR QOPM ALEX AIRES COELHO**

**INTERESSADO: BATALHÃO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO.**

**São Luís - MA
Dezembro/2017**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



**A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS E
FUNÇÕES DO BATALHÃO TIRADENTES O QUAL UTILIZA A
MODALIDADE DE MOTOPATRULHAMENTO NO COMBATE
EFETIVO Á REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

ALUNO: **CAP. QOPM RAWLINSON JOSÉ PACHECO FIGUEIREDO**
ORIENTADOR: **MAJOR QOPM ALEX AIRES COELHO**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP), ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista.

Aprovada em 28 de dezembro de 2017.

Major QOPM **Alex Aires Coelho** – Orientador

Ten Cel QOPM Manoel de Oliveira **Marques** de Sousa **Neto** – 1º Membro

Profª. Drª. **Zenir** de Jesus Lins **Pontes** – 2º Membro

São Luís - MA
Dezembro/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



**A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS E
FUNÇÕES DO BATALHÃO TIRADENTES O QUAL UTILIZA A
MODALIDADE DE MOTOPATRULHAMENTO NO COMBATE
EFETIVO Á REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**ALUNO: CAP. QOPM RAWLINSON JOSÉ PACHECO FIGUEIREDO
ORIENTADOR: MAJOR QOPM ALEX AIRES COELHO**

RESUMO

O presente estudo versará sobre um projeto-piloto que auxiliará o comandante geral da Polícia Militar do Maranhão na formulação de diretrizes que servirá de subsídio ao chefe do poder executivo estadual, para a edição de um decreto regulamentando e criando os cargos e as funções para o Batalhão Tiradentes, o qual foi recentemente criado através da Medida Provisória de nº 264, datada de 17 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do poder executivo de nº 234, de 18 de dezembro de 2017 (anexo I), batalhão este que utiliza a modalidade de moto patrulhamento no combate efetivo á redução da criminalidade e da violência no Estado do Maranhão. O escopo dessa regulamentação é atender as necessidades e as demandas surgidas diariamente no campo administrativo e operacional, proporcionando legitimidade e segurança jurídica ao funcionamento deste, o qual deixará claro e bem definido o seu Quadro Organizacional proposto (anexo II) na grande estrutura organizacional da PMMA, ou seja, a importância deste estudo orbita na viabilidade concreta de criar legalmente os cargos e as funções do Batalhão Tiradentes, como também, corrigir a distorção administrativa-organizacional bastante evidente no que diz respeito sobreposição de cargos e funções com outras Unidades Policiais Militares (UPM's) sem para tanto, afetar os limites legais, tornando a missão do batalhão bastante evidente e límpida, e desta feita, suprir as demandas advindas da sociedade e da Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Maranhão (PMMA).

Palavras-chaves: Segurança Pública; Moto patrulhamento; Regulamentação de cargo e funções; Estruturação.

1. PÚBLICO-ALVO

Neste contexto, o público alvo do presente projeto-piloto é o próprio Batalhão Tiradentes da Polícia Militar do Maranhão que terá os cargos e funções legalmente criado, bem claro e definido, não apenas o do Tenente Coronel, comandante da unidade policial,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



conforme previu a Medida Provisória de nº 264, datada de 17 de dezembro de 2017, mas também todos os outros cargos e funções necessários ao adequado funcionamento do referido batalhão, como por exemplo, a do subcomandante, a dos chefes das seções do estado maior e seus auxiliares, e as dos que exercem as funções de chefia e comando, para atender as inúmeras demandas administrativas advindas do público interno, e assim corrigir os embaraços e as distorções de sobreposição de cargos e funções com outras Unidades Policiais Militares, bem como, atender todas as demandas operacionais, haja vista, o crescimento vertiginoso dos índices de criminalidade e de violência que assola e preocupa toda a sociedade maranhense, pois esta espera dos órgãos que compõem o sistema segurança pública, em especial o Batalhão Tiradentes, que combata e desenvolva com inteligência e estratégia, um policiamento especializado na modalidade de moto patrulhamento, e assim prestar um serviço de qualidade e de excelência a toda população do Estado do Maranhão, que clama por segurança pública com maior eficiência e eficácia.

2. OBJETIVO GERAL

Propor um projeto-piloto bem fundamentado, o qual será direcionado ao Comandante Geral da PMMA, gestor maior da instituição, para servir de subsídio na elaboração de um estudo de necessidade e viabilidade, e, conseqüentemente, em diretrizes (conforme prevê o Art. 10. da Medida Provisória de nº 264, datada de 17 de dezembro de 2017) que será encaminhada para a apreciação do chefe do poder executivo, por intermédio da Secretária de Segurança Pública (SSP), para que se tenha a devida regulamentação mediante a edição de um decreto estadual, criando todos os cargos e funções de que o Batalhão Tiradentes precisa para bem funcionar e desenvolver suas expertises e o seu planejamento estratégico-operacional, ou seja, seu *mister*.

Sob este prisma, é importante registrar que o dispositivo legal (Medida Provisória de nº 264, datada de 17 de dezembro de 2017) que criou o retro mencionado Batalhão Tiradentes, somente previu a criação do cargo de tenente coronel, que será justamente a do comandante do batalhão, e assim não contemplando os outros postos e graduações, ou seja, não criando os outros cargos e funções que seria de extrema importância ao bom funcionamento deste, além de que, dará maior legitimidade e segurança jurídica aos atos (administrativos e operacionais) praticados pelos policiais militares que desenvolvem suas atividades laborais no mencionado Batalhão, deixando a sua estrutura orgânico-funcional bem clara e definida, assim como, sua sistematização dentro da grande estrutura organizacional da PMMA.

Com a ratificação do presente projeto de intervenção, o Batalhão Tiradentes terá legitimidade e mais autonomia para desenvolver suas expertises no campo operacional



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



que é desenvolver um policiamento especializado na modalidade de moto patrulhamento, com abrangência em todo o território maranhense, em locais, datas e horas pré-determinado pelo comando geral da PMMA e pelo grande Comando de Policiamento Especializado, atuando como uma tropa de pronto emprego, e seguindo o planejamento estratégico do comando geral e os indicadores e manchas criminais que a ocasião requeira, assim como também, ser uma tropa de apoio permanente as Unidades Policiais Militares (UPM's), tanto da capital, quanto do interior do estado, de modo a combater diariamente e ininterruptamente com inteligência e estratégia de polícia especializada, a criminalidade e a violência, e assim criar uma cultura organizacional de efetividade e excelência, padronizando comportamento de forma a criar uma doutrina de polícia em moto patrulhamento inexistente hoje na Polícia Militar do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA/ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A população brasileira tem cada dia mais cobrado do setor público, uma melhor prestação de serviço, isso se dá em decorrência de uma maior informação e conhecimentos de seus direitos e deveres, a qual exige da Administração Pública melhor qualidade de seus serviços com uso correto e eficiente dos recursos públicos. A Segurança Pública tem sido um dos setores em que a população mais anseia por melhores resultados, que tenham seus direitos de viver em sociedade, locomoção e patrimônio resguardados pelo Estado.

A Constituição de 1988, no seu art. 144 estabelece o dever de Segurança Pública ao estado, através de alguns órgãos, dentre eles, as Polícias Militares. O parágrafo 5º do referido artigo aponta as funções das instituições, conforme se verifica expressamente a seguir:

§ 5º As policias militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL, 1988, p. 101).

Observa-se que o texto constitucional expressa claramente os graus de responsabilidade de cada um dos órgãos integrante do Sistema de Segurança Pública do país, evidenciando que o único membro desse sistema que tem como essência de sua função a preservação, é a Polícia Militar por atuar constitucionalmente na prevenção.

Pode-se compreender que policiamento ostensivo como uma atividade de manutenção da ordem pública realizada como exclusividade pela polícia militar, para isso se deve observar as características, os princípios e variáveis próprias, objetivando a tranquilidade pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



Os termos “policciamento ostensivo” e “preservação da ordem pública”, de acordo com uma parcela de doutrinadores asseguram que o legislador não fora redundante. Para Nassaro (2010, p.18):

Nota-se que o texto constitucional anterior a 1988 estabelecia como competência das polícias militares a ‘manutenção da ordem pública’, que traz um sentido de menor amplitude no aspecto de intervenção. Compreende-se que as ações de preservação permitem iniciativas estratégicas de maior alcance, prevenindo-se circunstâncias e situações antes mesmo de se manter um determinado nível ou estado de ordem pública e, ainda, abrange o imediato restabelecimento da ordem, quando turbada. De fato, baseado na premissa de que não se produz norma por redundância de terminologias, a preservação da ordem deve significar também a sua restauração, ou seja, o ‘poder-dever de intervir imediatamente no fato que causa quebra da ordem e restaurá-la pela sua cessação’, como entende a doutrina amplamente difundida e acolhida pelo organismo policial.

Percebe-se que o constituinte de 1988, a se referir em preservação atribui iniciativas de maior alcance do que o de intervenção, cabendo às polícias militares criar estratégias que se antecipem as circunstâncias que venham atentar contra a manutenção do estado de ordem ou restabelecimento da ordem, quando conturbada.

Para que as polícias militares cheguem ao objetivo constitucional de preservar a ordem pública, estes deverão realizar o policiamento ostensivo, ou qual deverá ser o mais visível e perceptível possível ao cidadão, seja por meio do fardamento que ostenta, seja por meio de viaturas caracterizadas, ou por apetrechos como equipamentos e armamentos. Conforme bem afirma Pinheiro (2008, p.52):

Policciamento ostensivo é a modalidade de exercício da atividade policial desenvolvida intencionalmente a mostra, visível em contraposição ao policiamento velado, secreto. Caracteriza-se pela evidencia do trabalho da polícia à população, pelo uso de viaturas caracterizadas, uniformes, ou até mesmo distintivos capazes de tornar os agentes policiais identificáveis por todos.

As medidas preventivas do policiamento ostensivo visam evitar o acontecimento de delitos e violações das normas legais. Tem como principal objetivo atuar na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A atuação eficaz da polícia ostensiva baseia-se em elaborar estratégias bem planejadas, de forma a minimizar a ações criminosas, e transmitir a sensação de presença policial à população.

As formas de emprego policial, e consistência de uma atividade de preservação e manutenção da ordem pública perpassam obrigatoriamente pela repreensão de crimes e contravenções, bem com zelar pelo fiel cumprimento dos direitos e deveres do cidadão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



Neste diapasão, evidencia-se, como acima fora exposto, que a Polícia Militar do Maranhão tem a competência constitucional de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, estando inserido nesse contexto a produção e análise de informações necessárias ao planejamento e à execução de ações de segurança pública, notadamente o conhecimento produzido gera uma visão sistêmica do problema e análise com ênfase na ação preventiva, a qual consiste no relacionamento do problema com a atividade fim da Polícia Militar, visto a natureza ostensiva da PMMA.

Muito se tem discutido, recentemente, sobre o aumento da criminalidade e da violência nas diversas capitais brasileiras que passam por todo tipo de cometimento de crimes, e a Região Metropolitana de São Luís e em todo o Estado do Maranhão não fica de fora dessa infeliz realidade. Cenário de constantes e significativas mudanças, que desafiam os órgãos de segurança pública. Assim requer o aperfeiçoamento na prevenção do crime e melhor emprego de técnicas e planejamentos compatíveis as atuais realidades.

Para que isso ocorra é imprescindível que a Polícia Militar do Maranhão esteja à frente de seu próprio tempo, não medindo esforços e adotando posturas capazes de modificar comportamentos em prol da sociedade maranhense. Neste escopo, o constituinte originário, nacional e estadual, alcançou à Polícia Militar instrumentos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades ostensivas em todos os níveis.

Como o Estado do Maranhão abrange além da capital São Luís, mais outros 216 municípios, totalizando 217 municípios, possuindo uma população aproximada de 6.954.036 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) há a necessidade de diversificar as modalidades e processos de policiamento ostensivo na sua completude. Em 2016, de acordo com os dados do Detran-MA, todos os 217 municípios do estado teve veículos emplacados e a maioria da frota é de motocicletas e atingiu a marca de 1,5 milhões de veículos. Somente em junho de 2012 o estado possuía cerca de 1 milhão de veículos emplacados, o que representa um aumento de 50% da frota nos últimos 4 anos, desses a maioria é de motocicletas (769.482 mil / 51,16%), segundo vem o automóvel (391.561 mil /26,04%), e terceiro veio a motoneta (129.746 mil / 8.63%), entre outros.

Devido ao número crescente de motocicletas, veículos de quatro rodas e automotores, que trafegam em uma malha viária insuficiente ocasionam um estrangulamento no trânsito e grande dificuldade de acesso, tráfego e mobilidade na Região Metropolitana de São Luís e em todo o Estado, elevando assim as ocorrências de crimes, em específico com a utilização de motocicletas e com auxílio de passageiro (garupa). Realidade essa que atinge vários municípios do Maranhão, em decorrência da pouca



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



fiscalização, afetando sobremaneira a rotina do cidadão. Tal problemática é latente, o que exige estratégias inovadoras que tenha maior fiscalização e punições severas para esse mal.

Nesta toada, o doutrinador Castro (2007, p.46), nos infere que o policiamento motorizado existe para se ter grande vantagem na “flexibilidade da velocidade para se chegar à ocorrência, [...]”. Permitindo ao policial uma maior dinamicidade e efetividade no atendimento da ocorrência e abrangência geográfica na resolução de ações delituosas, ou seja, maior extensão e profundidade nas resolubilidades das demandas sociais de segurança pública. Segundo o autor, os meios de locomoção utilizados no policiamento motorizado têm um propósito e missão bem específica, variando de acordo com o automotor empregado (carros, helicópteros, lanchas e motocicletas).

Segundo Gomes (2008, p. 19-20), a eficiência “é a medida do grau de atingimento das metas fixadas para um determinado projeto, atividade ou programa em relação ao previsto”. Pode-se entender como eficiência, a capacidade de otimização dos recursos de um determinado projeto em relação aos resultados alcançados.

O dever de eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. (MEIRELES, 1999, p.60).

Nota-se que, a eficiência é o princípio constitucional importante para consecução do contentamento das necessidades públicas e da sociedade, uma vez que o referido princípio induz ao agente público ter uma conduta que apresente empenho, rendimento funcional e presteza.

No âmbito da Polícia Militar, a eficiência pode ser verificada quanto ao uso racional dos recursos para se atingir aos resultados. Exemplificando pode ser a medida pelo número de prisões, de armas apreendidas, quantidades abordagens, menor tempo-resposta no atendimento das ocorrências após ser acionado.

O uso de motocicleta nas instituições policiais militares se deu no início dos anos de 1930, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP), em decorrência das limitações do policiamento ordinário. Sendo a instituição pioneira na utilização de motocicletas, através do corpo de bombeiro, fez a aquisição de motocicletas para empregar em demonstrações e proteção de veículos de combate a incêndios.

Em 30 de outubro de 1930, a PMSP criou a unidade especializada que empregava motocicletas em atividades policiais, o Pelotão de Escoltas de Motocicletas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



(PEM), responsável pela escolta e dar segurança ao Governador do Estado. Já na década de 80, foi o marco em que as corporações policiais militares sedimentam o entendimento e criaram os grupamentos de policiamento especializados em motocicletas com propósito de atuar decisivamente na prevenção de crimes, a exemplo da à equipe da ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas) – PMSP em 1982 e a equipe GIRO (Grupo de Intervenção Rápida e Ostensiva) – Polícia Militar do Goiás PMGO em 1998, dentre outras que atuam de forma permanente para reduzir os índices de criminalidade.

Já equipe RAI0 (Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas) – Polícia Militar do Ceará (PMCE) foi criada em 12 de março de 2004 e trouxe à PMCE mais mobilidade e flexibilidade no combate ao crime, patrulhando e desenvolvendo a atividades de polícia em locais de difícil acesso e na abordagem de indivíduos suspeitos caminhando em locais inóspitos ou conduzindo bicicletas, mobiletes e motos.

O moto patrulhamento tem em seu favor o rápido deslocamento e grande mobilidade, servindo como primeira resposta, diminuindo o tempo de chegada ao local da ocorrência.

Com esse intuito, as corporações policiais militares brasileiras passaram por diversas mudanças estruturais: treinamento, inovações técnicas e modernização de seu aparato policial. O patrulhamento é a modalidade de policiamento ostensivo mais empregado, cada vez mais voltado a atender os anseios da sociedade.

De certo, que o patrulhamento realizado por viaturas de quatro rodas, perde sua eficácia em determinadas áreas, com em locais de ocupação desordenada dos espaços urbanos e locais de difíceis acessos. De tal maneira, que no Brasil várias corporações policiais foram introduzindo o policiamento de moto patrulhamento, como alhures foi consubstanciado.

Sabe-se que, o policiamento motorizado deve ser apropriado as solicitações de cada lugar, por isso requer investimentos e reconhecimento dos profissionais de Segurança Pública, e a devida adequação do policiamento ordinário. Segundo o manual de Doutrina Nacional de Moto patrulhamento do Ministério da Justiça:

Acredita-se que o emprego de motocicletas adequadas, treinamentos específicos, procedimentos operacionais condizentes com a realidade atual, destinado aos encarregados de aplicação da lei, disseminação de uma doutrina específica dessa modalidade de atuação, através de induções da Secretaria Nacional de Segurança Pública aos entes federados, poderá ser mais uma importante iniciativa para prevenção da violência nos grandes centros urbanos e também no interior do país. (BRASIL, 2010, p. 6-7).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



Em 2009, a Secretária nacional de Segurança Pública (SENASP) promoveu o 1º Simpósio Nacional de Moto patrulhamento Policial, em João Pessoa- PB. Tendo como objetivo padronizar ações, treinamento, definir modelos de motocicletas e armamentos adequados, dentre outros aspectos práticos que envolvem o moto patrulhamento. Devido à ausência de padrões mínimos, o simpósio veio dar suporte para questões práticas e logísticas do policiamento. (BRASIL, 2010).

De certo que algumas corporações brasileiras alcançaram resultados expressivos na redução da criminalidade, tornando-se referencial no emprego de motocicletas no policiamento, dentre elas a ROCAM-PMSP, GIRO-PMGO e RAIOPMCE.

Somente no final da década de 70 que o estado do Maranhão começa a pensar sobre policiamento em motocicleta, já que era uma realidade presente no policiamento de várias outras corporações militares, aos poucos a PMMA começou a inserir a motocicleta no seu policiamento. Em razão da boa aceitação, essa modalidade foi implementada para outros tipos de policiamento: geral, rodoviários, em eventos e segurança de autoridades. A Companhia de Polícia Rodoviária Estadual, foi à pioneira na utilização de motocicletas no policiamento, em razão das características desse tipo de veículo, obteve êxito durante o patrulhamento e abordagens de veículos e suspeitos nas rodovias maranhenses.

Mais tarde, no ano de 2003, em virtude da mudança de companhia independente de Choque para Batalhão de Missões Especiais (BME), foi acrescentado a companhia de Força Tática, o pelotão de motocicletas intitulado Esquadrão Águia. O então Major QOPM José Frederico Gomes Pereira, comandante do BME, e atual comandante geral da PMMA, diante dos obstáculos enfrentados pelas viaturas do Batalhão em certos locais de São Luís, implementou o esquadrão águia aumentando satisfatoriamente a qualidade do batalhão.

O esquadrão Águia é grupamento especializado em motocicletas, pertencente ao Batalhão de Choque (BPChoque) da Polícia Militar do Maranhão. Tem missões específicas de uma tropa de choque como: policiamento em locais de eventos, ações de controle a distúrbios civis, e tropa reserva do comando da instituição e do seu batalhão.

Em dezembro de 2009, o então Major QOPM Raimundo Nonato dos Santos Sá, comandante do 8º BPM, hoje comandante da APMGD, criou a equipe tática Albatroz. A equipe foi planejada com a finalidade de executar o policiamento ostensivo com a utilização de motocicletas, dando atenção especial na prevenção e repressão no que se refere aos altos índices de ocorrências praticados por criminosos em motocicletas, como por exemplo: roubos, homicídios, “saidinha bancária”, dentre outros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



Nos anos de 2014 e 2015, o moto patrulhamento é empregado com maior veemência nas unidades da Polícia Militar na capital e do interior do estado atuando, porém de forma descentralizada. Em São Luís, cada unidade operacional cria, realiza e coordena seus respectivos grupamentos, como podemos exemplificar: Esquadrão Águia pelo Batalhão de Choque, Esquadrão Albatroz e Grupo Tático Móvel (GTM) pelo 6º e 8º BPM, Esquadrão Falcão pelo 1º BPM, Grupo Raio e Tornado pelo 9º BPM.

Em 04 de abril de 2016, o comando da corporação implantou de forma “virtual” e sem nenhuma regulamentação legal o Batalhão Tiradentes, com a sede inicial no Quartel do Comando Geral, na cidade de São Luís, e em 09 de agosto do mesmo ano, a sede provisória fora deslocada para a Rua do Egito, centro de São Luís, e que a princípio, iria atuar somente na região metropolitana, mas que, com o sucesso e diversificação da forma de atuar, e principalmente pelos resultados, o comandante geral ampliou área de atuação e estabeleceu que o batalhão atuasse em todo o estado do maranhão, com a finalidade de atua de forma diferenciada e incisiva no combate e prevenção contra a criminalidade, ou seja, nas áreas com os maiores índices criminais, mediante ações operacionais pontuais, direcionadas e planejadas, a partir de informações oportunas e pertinentes, produzidas mediante o geoprocessamento de dados estatísticos da atividade de inteligência, dando atenção especial na abordagem aos ônibus que fazem parte do transporte coletivo da região metropolitana, o qual conseguiu debelar e reduzir significativamente os assaltos a coletivos e em coletivos.

Com a criação em lei do Batalhão Tiradentes, a PMMA terá agora a primeira unidade policial militar (UPM) especializada em moto patrulhamento legalmente constituída, o qual dará validade e legitimidade as suas ações, corrigindo e dirimindo algumas distorções administrativas e operacionais, fazendo parte de vez, de fato e de direito, da grande estrutura organizacional da PMMA, ocasionando maior autonomia e justa causa na alocação e destinação de recursos humanos, financeiros, tecnológicos, e materiais.

O Batalhão Tiradentes mesmo da forma como estava funcionando, desenvolveu inúmeras operações pontuais na região do Centro da capital e adjacências, tendo como foco a área dos comerciantes, moradores e consumidores. Denominada operação “Serpente da Ilha”, em alusão a lenda contada pelos poetas e que habitaria nas galerias subterrâneas no centro da cidade, como forma simbólica de cerco total na região do centro da capital. A operação “Caça a Manguda” outro nome que faz alusão a um fantasma que assombrava muitas pessoas o espaço urbano da “Ilha do Amor”. Dessa maneira essa operação atua nas principais vias, fiscalizando veículos e pessoas que ali circulam, com essa atuação decisiva,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



o batalhão obteve resultados expressivos na redução significativa dos índices dessa onde de violência e criminalidade.

Além das operações realizadas na região metropolitana, foram idealizadas, planejadas e desencadeadas várias operações em apoio às unidades do interior do estado, dentre as cidades temos: Timor, Viana, Matinha, Matões, Parnarama, Olinda Nova, Penalva, Vitória do Mearim, Matinha, Cajari, Arari, Cajapió, São Vicente de Ferrer. Sendo referência pelo número de prisões e apreensões no período de atuação, que tem duração de 20 a 30 dias em cada cidade. Sendo notório o sucesso e a contribuição do batalhão na redução de criminalidade local, pela maior presença policial e abordagens realizadas.

O referido batalhão implementou uma ferramenta chamada “Centro de Informações Avançadas Tiradentes” (CIAT), responsável por registrar as ocorrências da unidade e que alimentava o então Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), hoje SINESP, com fotos e informações de inúmeros suspeitos, colaborando com o quadro de Segurança Pública do Maranhão através de tecnologia e comunicação. Esse serviço permitiu o reconhecimento de inúmeros criminosos por fotos, filmagens e denúncias.

Outro serviço que a unidade dispõe é o disque denúncia sendo um canal de comunicação criado via aplicativo *WhatsApp* para a comunidade encaminhar elogios, reclamações, solicitações, sugestões e denúncias. Melhorando o desempenho da tropa e dando mais objetividade e celeridade no atendimento de ocorrências. Os relatórios de produtividade que aponta os indicadores do número de abordagens, apreensões e armas apreendidas, a qual permite avaliar a efetividade do policiamento realizado pelo batalhão.

4. FOCO ESTRATÉGICO

Neste contexto, o foco estratégico deste projeto-piloto é bastante claro e bem definido, ou seja, é fazer com que o comando da instituição PMMA, através deste estudo, subsidiado com dados técnicos e jurídicos, possa sensibilizar o chefe do poder executivo, o governador do estado, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a regulamentar os cargos e funções do Batalhão Tiradentes, de modo a legitimar e dar segurança jurídica as ações administrativas e operacionais deste, ou seja, fazendo com que a instituição o reconheça, como uma unidade policial militar com todos os seus cargos e funções legalmente constituídos, assim como, definir a sua estrutura organizacional.

Nesta mesma esteira, como alhures fora expositado, o que também se pretende é dirimir e equacionar os problemas de ordem administrativa que é a regulamentação completa do Quadro Organizacional (QO) do Batalhão Tiradentes, conforme podemos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



observar no anexo II, que contemplará todos os cargos e funções que a unidade precisa e necessita para funcionar com o mínimo de estrutura e autonomia, assim como, ter uma justa causa na alocação de investimentos e recursos humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e orçamentários, não obstante, corrigir as distorções de sobreposição de funções com outras UPM's, e resolver os embaraços e entraves administrativos, como por exemplo, os processos disciplinares, escalas de serviço, ordem e planos de operações, férias, licenças, etc.

Por outro lado, têm-se o de ordem estratégico-operacional, o qual se pretende dar validade e legalidade as ações e operações policiais realizadas diariamente e ininterruptamente pelos policiais militares lotados no Batalhão Tiradentes, principalmente na confecção das ordens de serviço, nota de instrução, plano de operação, etc, o que dará maior segurança na forma de executar o policiamento ostensivo especializado e atender a população com maior dinamicidade, rapidez, amplitude, diminuindo o tempo-resposta das inúmeras ocorrências solicitadas e atendidas diariamente pela Polícia Militar.

É cediço o entendimento de que, com a recente criação em lei do Batalhão Tiradentes e a possibilidade concreta de regulamentação de seus cargos e funções, subsidiado por meio do presente projeto de intervenção, a administração pública terá um ganho em custo-benefício para a aquisição e manutenção das motocicletas e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), capacitará e qualificará melhor os policiais que compõem a unidade policial e, conseqüentemente, a formação de uma doutrina própria de moto patrulhamento, e que se diga de passagem, não existe hoje na PMMA. Assim como, ser uma tropa de pronto emprego subordinada ao comandante geral para atuar nas manchas criminais e dar o apoio operacional as outras unidades, tanto da capital, quanto do interior do estado, pois muitas das demandas derivam de marginais que tem como auxílio o emprego de motocicletas para praticar crimes, além de que várias ocorrências que deixam de ser atendidas por uma viatura (de quatro rodas) devido à dificuldade de acesso ao local e a mobilidade no trânsito.

Diante das assertivas acima, busca-se verificar o quão é importante à criação em lei, regulamentando os cargos e as funções do Batalhão Tiradentes pelo chefe do poder executivo estadual, e se este, funcionando da forma que está, gerou resultados efetivos na redução dos índices de criminalidade na Região Metropolitana de São Luís e nos municípios em que este atuou?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



5. PREMISSAS

➤ Fatores ou variáveis-macro:

- Sensibilizar o Comandante Geral da PMMA e o Secretário de Segurança Pública, e estes por suas vezes, sensibilizar o Governador do Estado, motivando-o com um estudo de viabilidade com argumentações jurídicas, técnicas e criminais (plausíveis e robustas), sobre a importância que tem de criar legalmente os cargos e as funções do Batalhão Tiradentes.
- Deferimento e autorização pelo Governador do Estado, de modo que, este encaminhe a Assembleia Legislativa para aprovação, uma proposta de projeto de Lei regulamentando e criando os cargos e funções na estrutura organizacional do Batalhão Tiradentes.
- Regulamentação do organograma funcional, em que criou os cargos e as funções do Batalhão Tiradentes, através da própria lei de criação ou mediante edição de decreto de iniciativa do poder executivo, sem afetar os limites legais.
- Sistematização e operacionalização do Batalhão Tiradentes, tornando-o uma unidade policial militar com seu QO claro e definido, dentro do quadro orgânico-funcional da PMMA.

➤ Fatores ou variáveis-micro:

- Os resultados expressivos e significativos obtidos nas inúmeras operações e ações desenvolvidas pelo Batalhão Tiradentes, de modo a justificar, com esses índices, a criação dos cargos e funções de que o Batalhão Tiradentes para funcionar com excelência.
- Autonomia, eficiência e eficácia do Batalhão Tiradentes no desempenho da missão constitucional e legal, atuando decisivamente, como maior força da área de segurança pública no combate direto (preventivamente e/ou repressivamente), de modo reduzir os índices de criminalidade e de violência, que assola todo o estado do maranhão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1 FINALÍSTICOS

RF1 – Viabilidade (exequibilidade) da regulamentação dos cargos e funções do Batalhão Tiradentes até abril 2018;

RF2 – Corrigir e equacionar as distorções e embaraços de âmbito administrativo (quadro organizacional bem claro e definido, processos disciplinares, funções, encargos, férias, etc), assim como, dar validade e segurança jurídica de âmbito operacional (idealização, planejamento e execução de operações e ações policiais), com a regulamentação dos cargos e funções do Batalhão Tiradentes;

RF3 – Definir a missão, a visão, valores e os objetivos do Batalhão Tiradentes;

RF4 – Proporcionar um fator motivacional aos policiais militares que compõem o Batalhão Tiradentes com o valor a ser recebido por ocasião da criação e regulamentação dos cargos e funções gratificadas;

RF5 – Nortear o serviço policial com a confecção de um planejamento estratégico para dar qualidade nas ações de polícia, através da construção de um trabalho científico rigoroso e de forma continuada, além de estudar a dinâmica do crime, fazendo análise criminal tática e operacional, produzindo conhecimento sobre segurança pública com foco na redução da criminalidade.

6.2 INTERMEDIÁRIOS

RI1 – Alocação e gerenciamento de recursos humanos, financeiros, orçamentários, tecnológicos, e materiais;

RI2 – Propiciar aos policiais militares que estiverem investidos nos cargos e devidamente classificados nas funções criadas que exerçam sua liderança e chefia seguindo a cadeia de comando e a autoridade linha dentro da estrutura organizacional do referido batalhão;

RI3 – Identificar seu público interno (oficiais e praças), atendendo-os com capacitação e qualificação no 1º ano de implantação;

RI4 – Criar uma doutrina de moto patrulhamento para a PMMA e estender a todos os outros grupamentos das UPM's do interior e da capital no seu 1º ano de implantação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



RI5 – Diminuir o tempo respostas nas ocorrências solicitadas pela população via CIOPS ou diretamente nas ruas, reduzindo-se assim, os índices criminais aonde o batalhão atuar, alcançando os melhores resultados;

7. AÇÕES DO PROJETO

AÇÃO	METAS		DURAÇÃO	
	Unidade	Número	Início	Término
Estudo de situação e viabilidade (técnico e jurídico) para a regulamentação dos cargos e funções do Batalhão Tiradentes	Estudo de situação e viabilidade	1	Mês 1 (18/12/17 a 18/01/18)	Mês 1 (18/12/17 a 18/01/18)
Apreciação do Comandante geral da PMMA para análise e deliberação, assim como, envio ao Secretário de Segurança Pública.	Apreciação do Comandante geral e Secretário de Segurança Pública	2	Mês 1 (18/12/17 a 18/01/18)	Mês 2 (18/01/18 a 18/02/18)
Conhecimento, análise e apreciação pelo Governador do Estado do projeto	Apreciação pelo Governador do Estado	3	Mês 1 (18/12/17 a 18/01/18)	Mês 2 (18/01/18 a 18/02/18)
Elaboração da minuta do anteprojeto de lei ou medida provisória pelo poder executivo	Elaboração da minuta pelo executivo	4	Mês 2 (18/01/18 a 18/02/18)	Mês 2 (18/01/18 a 18/02/18)
Envio do anteprojeto à Assembleia Legislativa para aprovação	Aprovação pela Assembleia Legislativa	5	Mês 2 (18/01/18 a 18/02/18)	Mês 3 (18/02/18 a 18/03/18)
A lei os cargos e as funções do Batalhão Tiradentes	Lei de criação	6	Mês 3 (18/03/18 a 18/04/18)	Mês 3 (18/02/18 a 18/03/18)
Edição do decreto governamental regulamentando os cargos e funções	Regulamentação dos cargos e funções	7	Mês 3 (18/02/18 a 18/03/18)	Mês 4 (até 18/04/18)
Comandante geral fará a execução e implementação de que a regulamentação determina	Realocação e redimensionament o dos cargos e funções	8	Mês 4 em diante (a partir de 18/04/18)	

Tabela 01: Processo de legalização do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



8. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

8.1 - Quadro organizacional pretendido ao Batalhão Tiradentes:

A sugestão de implantação sobre a estrutura organizacional do Batalhão Tiradentes possuirá semelhança aos demais batalhões da PMMA, mais especificamente ao Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQ) que será transformado em Batalhão de Missões Especiais (BME), por força da Medida Provisória acima mencionada.

As seções do Estado Maior que comporá o organograma da unidade serão hierarquicamente divididas sob a ótica das suas respectivas competências, para melhor funcionamento do batalhão. Desde a sua criação “virtual”, o Batalhão Tiradentes tem como comandante o Tenente Coronel Marques Neto.

Funcionará de acordo a seguinte estrutura organizacional, sendo representado pela figura 1.

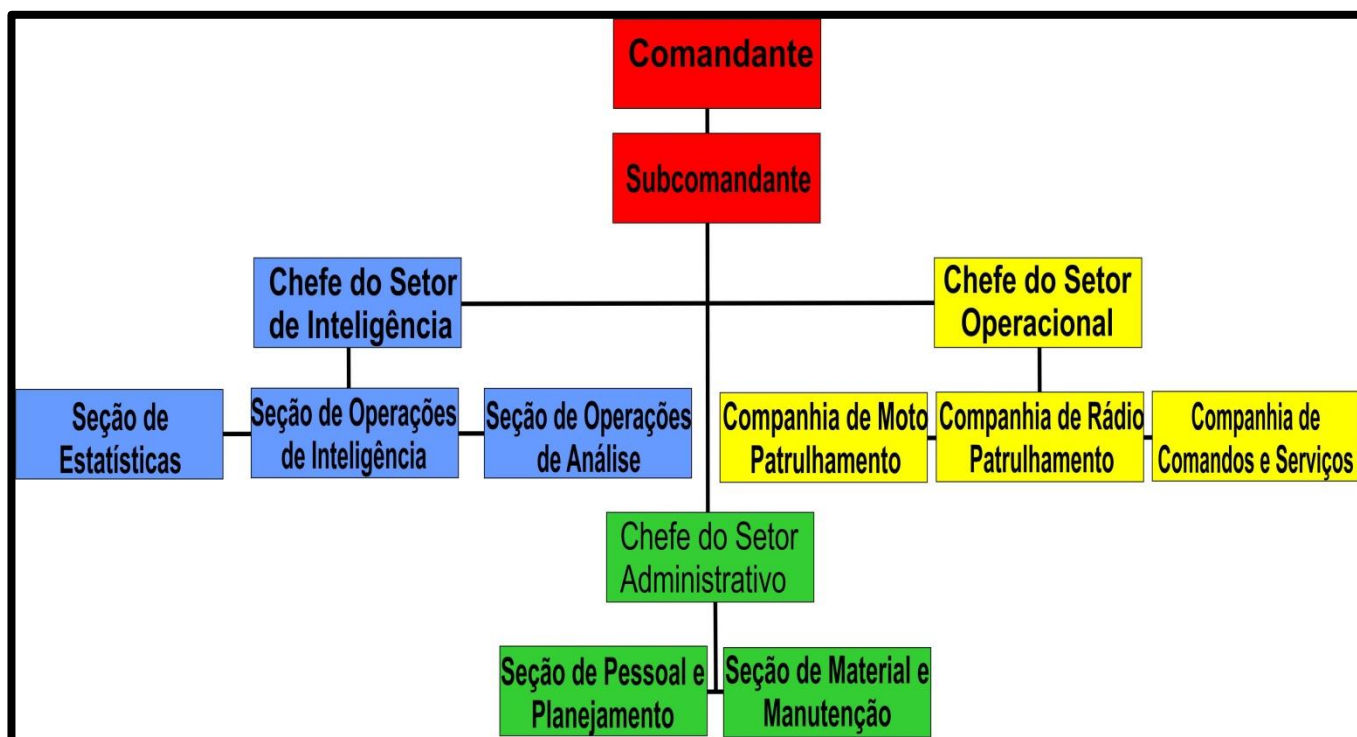


Figura 1: Organograma do Batalhão Tiradentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



O cargo de subcomandante é o auxiliar direto e substituto imediato do comandante do batalhão, além de exercer a chefia do Estado Maior (EM) e responsável pela disciplina da UPM e o adequado andamento do setor administrativo e operacional do batalhão. Já o Estado Maior (EM) da unidade trabalha de forma integrada, assessorando e avaliando os resultados do policiamento e seguindo as diretrizes do comandante da unidade.

8.2 - Seleção e treinamento dos policiais que compõem o Batalhão:

De acordo com os levantamentos documentais realizados diretamente na seção administrativa do Batalhão Tiradentes, verificou-se que cerca de 80% do efetivo são compostos por soldados recém-formado dos últimos Cursos de Formação de Soldados (CFSD), 2014 a 2016. O policial para integrar as equipes de moto patrulhamento deve possuir: Aptidão para motocicleta, Carteira Nacional de Habitação (CNH) categoria A, frequentar o estágio de nivelamento para moto patrulhamento idealizado, planejado e executado por policiais especialistas do próprio batalhão.

Durante o policiamento o policial deverá estar atento com a equipe, com trânsito, permanente observação com quem estar ao seu redor ou veículo que se aproxima mostrar aptidão para o policiamento com motocicletas, objetivando policiar de forma mais segura possível. (BRASIL, 2010).

O estágio de nivelamento para moto patrulhamento visa capacitar, qualificar e habilitar os policiais militares para que possa integrar os grupos de motociclistas do Batalhão Tiradentes. Durante o treinamento o policial adquirirá conhecimentos técnicos necessários ao correto emprego de táticas e técnicas policiais em motocicletas, visando aperfeiçoar e favorecer as ações no congestionado trânsito de São Luís. Minimizar os riscos de acidentes de trabalho, bem como viabilizar um rápido deslocamento em ruas estreitas em bairros e locais de difícil acesso.

No entanto, para que se alcancem esses resultados é necessário dedicação e empenho dos alunos. O estágio de nivelamento para moto patrulhamento conta com policiais lotados na unidade, além de disponibilizar vagas para outros batalhões. Sob coordenação de policiais do Batalhão Tiradentes, o estágio de nivelamento propicia aos alunos conhecimentos práticos de pilotagem, de tiro policial dentre outras técnicas, como consta na grade curricular do referido estágio, detalhada na tabela seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



DISCIPLINA	H/A	INSTRUTOR
Técnicas de Patrulhamento sobre Motocicletas	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Conduta de Patrulhamento Tático	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Abordagem com uso da Motocicleta	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Técnicas de Pilotagem Off Road	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Tiro Polícia e Tiro Embarcado em Motocicleta	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Técnicas de escolta com uso de Motocicleta	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Técnicas de frenagem com uso de Motocicleta	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Técnicas contra emboscada com uso de Motocicleta	10H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
Coordenação do Estágio	2H	Capitão QOAPM Carrilho e Sd Fernandes
TOTAL DE HORAS	82 H	-

Tabela 2: Grade curricular do curso de nivelamento em moto patrulhamento.

Fonte: P1 do Batalhão Tiradentes (2017).

8.3 Meios disponíveis para o policiamento:

Nesse tópico iremos discorrer e elencar os meios que o Batalhão Tiradentes tem disponíveis para a execução do policiamento da unidade, dentre eles: o Efetivo, Equipamento de Proteção Individual (EPI), Armamento e Viaturas.

O fator preponderante do trabalho cinge-se em regulamentação de lei, criando e fixando os cargos e as funções para melhor funcionamento do Batalhão Tiradentes, bem como, poderá ser o efetivo redimensionado de outra UPM ou suprido sua necessidade com o concurso público de Soldados que aconteceu em dezembro de 2017, realizado pelo governo do Estado do Maranhão para o provimento de 1.215 cargos imediatos e 2.453 para formação de cadastro reserva de soldados da PMMA.

Buscou-se colher o máximo possível de dados junto ao setor administrativo do Batalhão Tiradentes e observou-se que em 2017, o batalhão conta um efetivo de 165 (cento e sessenta e cinco) policiais, sendo 160 (cento e sessenta) praças e 05 (cinco) oficiais. Composto por 14 (quatorze) equipes de motocicletas com 06 (seis) policiais cada equipe, além de 02 (duas) viaturas (de quatro rodas) com 04 (quatro) policiais cada. A coordenação do serviço das equipes fica, sob coordenação e responsabilidade do comandante de policiamento da unidade (CPU), que é um oficial subalterno ou uma praça graduado.

No quadro abaixo discriminado, procuramos destrinchar todos os cargos suggestionados no presente projeto-piloto, da seguinte forma: em efetivo previsto (o que se quer), em efetivo existente (o que se tem) e o déficit de efetivo (o que se precisa ou o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ideal). Neste diapasão, observou que a necessidade maior é nos postos de oficias principalmente de intermediários e subalternos, e nas das praças foram de subtenentes e sargentos, e em ambos, tanto nos quadros de combatentes quanto nos de especialistas, porém, os de soldados manteve uma estabilidade, com o número equivalente, só tendo somente um déficit no quadro de soldado especialista. A tabela abaixo nos mostra:

ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	EFETIVO PREVISTO	EFETIVO EXISTENTE	DEFICIT DE EFETIVO
01	Coronel QOPM	-	-	-
02	Tenente Coronel QOPM	1	1	0
03	Major QOPM	3	1	2
04	Major QOAPM	-	-	0
05	Capitão QOPM	4	2	2
06	Capitão QOAPM	1	1	0
07	Capitão QOEPM	0	-	0
08	1º Tenente QOPM	5	-	5
09	1º Tenente QOAPM	1	1	0
10	1º Tenente QOEPM	0	-	0
11	2º Tenente QOPM	4	-	4
12	2º Tenente QOAPM	0	-	0
13	2º Tenente QOEPM	0	-	0
14	Subtenente QPPM-0	7	-	7
15	Subtenente Especialista	1	-	1
16	1º Sargento QPPM-0	8	-	8
17	1º Sargento Especialista	1	-	1
18	2º Sargento QPPM-0	8	2	6
19	2º Sargento Especialista	2	-	2
20	3º Sargento QPPM-0	8	3	5
21	3º Sargento Especialista	2	-	2
22	Cabo QPPM-0	20	4	16
23	Cabo Especialista	3	-	3
24	Soldado QPPM-0	150	150	0
25	Soldado Especialista	4	-	4
Total		233	165	68

Tabela 3: Grade do efetivo do Batalhão Tiradentes.

Fonte: P1 do Batalhão Tiradentes (2017).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Já sobre os equipamentos de proteção individual e os armamentos, a ata do I Simpósio Nacional de Moto patrulhamento Policial (2009 apud BRASIL, 2010, p. 9-10), previu as seguintes características, conforme podemos observar abaixo:

[...] capacete articulado de viseira anti-risco com uma tecla frontal de liberação, colete antibalístico masculino e feminino multi ameaça, joelheira/caneleira articulada em polímero, cotoveleira articulada em polímero, luvas táticas em kevlar, protetor de coluna articulado, rádio comunicador com acionamento remoto, coturno de alta performance e bom conforto, para o policiamento ordinário e batedor, o armamento de porte calibre .40 e arma menos que letal, pistola com princípio de funcionamento de eletrochoque de alta voltagem e baixa amperagem; para o policiamento tático e escoltas armamento de porte calibre .40 e armamento portátil calibre .40 e 5,56mm semiautomático ou automático com coronha rebatível ou retrátil, [...].

No que se refere ao citado, cada policial da equipe deverá ainda portar colete balístico, uma pistola calibre. 40 mm, com três carregadores com 30 (trinta) munições, um capacete motociclístico, protetores das pernas e punho, botas de motociclista, algema e lanterna. A equipe deve usar um rádio transmissor *hand talk* (HT) e policial responsável pela segurança da equipe, além de portar sua arma, deve utilizar uma Carabina Taurus calibre. 40mm. (BRASIL, 2010).

Verifica-se que no manual de doutrina nacional de moto patrulhamento traz as especificações da motocicleta ideal para cada tipo de policiamento. O batalhão conta com 32 (trinta e duas) motocicletas, da marca HONDA modelo XRE 300cc, equipadas com sirene e giroflex. A potência da motocicleta que a unidade utiliza, enquadra-se ao policiamento preventivo ordinário, conforme especificações do referido manual, pois permite rapidez no deslocamento, versatilidade, custo e consumo. (BRASIL, 2010).

Sobre o custo-benefício, acrescenta-se ainda a vantagem da ostensividade, da ação vigorosa e do baixo custo, tanto na aquisição da motocicleta, quanto no consumo de combustível, sem falar na manutenção e, além disso, tem-se a maior mobilidade e amplitude de cobertura policial, em relação a veículos tipo de 4 rodas, e ao fazer a pesquisa junto a garagem da PMMA, subordinada diretamente a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), fizemos a seguinte inferência, conforme podemos ver no quadro abaixo especificado:

VEICULO	CUSTO DE AQUISIÇÃO (R\$)	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (KM/L)
PAJERO DACAR HPE	116.250,00	8 KM/L DIESEL
L 200 TRITON – GLZ	107.899,00	8 KM/L DIESEL
MOTOCICLETA HONDA - XRE 300 CC	18.780,00	20 KM/L GASOLINA

Quadro 1: Grade de custo de aquisição e consumo de combustíveis.

Fonte: Diretoria de Apoio Logístico, 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



Como exposto, nota-se que os armamentos e equipamentos utilizados pelos policiais no desenvolvimento do moto patrulhamento visam atender a segurança individual e coletiva da equipe. No Batalhão Tiradentes todos os policiais militares, que trabalham diretamente no moto patrulhamento, têm seus EPI's individuais, alguns poucos ainda não possuem seus coletes balísticos cautelados individualmente, bem como, o armamento de dotação, haja vista, a falta de previsão legal que o criava, dificultando as alocações de recursos e gastos, além de logística (coletes, armamentos e rádios HT's), no entanto, com a criação em Lei (conforme medida provisória em anexo), esperamos sanear e corrigir essas distorções.

8.4 - Atuação do Batalhão Tiradentes na Região Metropolitana:

Com a implantação do Batalhão Tiradentes, a PMMA focou nos crimes que mais causavam desconforto a sociedade maranhense, objetivando melhorar a confiança da população em relação à Polícia. A unidade atua em locais que apresentam maior incidência criminal na Região Metropolitana, tais como: bairros mais violentos, centro de São Luís, terminais da Praia Grande e Cohama, próximos aos shoppings da cidade, e ao longo da BR 135.

A utilização de motocicletas no policiamento proporciona uma maior ação de presença, o que aumenta a ostensividade em razão da agilidade e versatilidade sendo vista diversas vezes no curto espaço de tempo, aumentando a presença policial. Possibilita um rápido deslocamento no trânsito de São Luís, e menor tempo de chegada ao local da ocorrência quando acionado pelo Centro Integrado de Operações Policiais (CIOPS), e em apoio às demais unidades da capital.

As equipes de moto patrulhamento realizam inúmeras abordagens a transportes coletivos, veículos e transeuntes. Além de prevenir e reprimir as ocorrências de marginais que utilizam a motocicletas para praticar crimes. Têm como foco pessoas suspeitas, objetivando a apreensão de armas, drogas ilícitas e foragidas da justiça.

A unidade adotou alguns procedimentos que auxiliam o combate a assaltos a transporte coletivos:

I – Coleta de dados: Através dos meios de comunicação, recebe denúncias realizadas por passageiros, motoristas e cobradores, de assaltos em andamentos ou realizados, comunicando o fato e características dos suspeitos;

II – Levantamentos dos fatos: Após tomar conhecimentos das ações criminosas, o serviço de inteligência, desloca-se com uma equipe a fim coletar dados com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



motorista e cobradores, buscando mais informações, objetos utilizados pelos criminosos e horário da ocorrência.

III – Identificação dos elementos: A identificação por meio das câmeras dos coletivos, possibilitando melhor identificação dos indivíduos.

IV – Ação imediata: Após pronto atendimento, são repassadas as equipes todas as informações colhidas, tais como: local de embarque e desembarque, imagens dos suspeitos, visando a captura dos elementos.

V – Estratégias: Além das informações oriundas dos meios de comunicação, o serviço de inteligência, mantém contato com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado Maranhão (STTREMA), o qual disponibiliza mensalmente relatórios de assaltos realizados. Coleta de dados através do Sistema de Integrado de Gestão Operacional (SIGO), que contém informações mais aprofundadas. A equipe de inteligência analisa e cruza todas as informações como: locais de maior incidência criminal, linha de ônibus, dias da semana, etc.

VI – Execução: É realizada a distribuição de tarefas para as equipes do batalhão, com cartão de controle de abordagens a coletivos, executa barreira de forma dinâmica, realizando abordagens em parada de ônibus e terminais de integração, sempre mudando os locais e horários a cada dia, utilizando assim a ação surpresa, visando coibir a prática de assaltos a coletivos.

VII – Controle: Utiliza-se o sistema de bilhetagem, fornecido pelo STTREMA, sendo averiguada a quantidade de ônibus abordados pelas equipes de serviço. Dessa maneira sendo possível identificar, a equipe que fora mais produtiva e eficaz.

As equipes do batalhão atuam em escalas de giros: sendo o 1º giro das 6 às 12 horas e de 9 às 15 horas, diariamente; o 2º giro das 15 às 00 horas, em dias alternados. Essa escala é em decorrência principalmente do comércio, horários bancários e que apresentam maior frequência de assaltos a coletivo na Região Metropolitana.

Em razão do próprio serviço com motocicletas mais ser desgastante, em decorrência de embarques e desembarques, equipamentos e armamentos atrelado ao próprio policial é recomendável uma carga horária de trabalho que dure no máximo cerca de 8 horas diárias, com intervalo de 15 a 20 min, desembarcado da motocicleta, para cada hora de serviço trabalhado. (BRASIL, 2010).

No que se refere ao registro de criminalidade, segundo dados do Centro Integrado de Operações Policiais (CIOPS) no de 2017, os crimes mais recorrentes são:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



apreensão de arma de fogo, porte ilegal de arma de fogo, roubo, tentativa de roubo, tráfico de entorpecentes, veículo roubado localizado, como se ver a seguir no quadro abaixo:

OCORRÊNCIAS	1º SEMESTRE DOS ANOS COMPARADOS (JAN-JUN)				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	60	35	39	39	173
PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO	483	317	313	280	1393
ROUBO	5221	5224	5181	5078	20704
TENTATIVA DE ROUBO	625	512	413	408	1958
TRÁFICO DE ENTORPECENTES	906	878	883	1406	4073
VEÍCULO ROUBADO LOCALIZADO	1115	1130	1027	775	4047
TOTAL GERAL	8.410	8.096	7.856	7.986	32.348

Quadro 2: Registros de criminalidade na Região Metropolitana.

Fonte: CIOPS, 2017.

Desse modo, a atuação efetiva do policiamento é de suma importância para diminuição da criminalidade, uma vez que esta Região Metropolitana é marcada por graves problemas sociais e carecem pela ausência de políticas públicas, principalmente, infraestrutura, saúde e educação.

No período analisado, verifica-se que os indicadores apontam para uma redução na criminalidade na Região Metropolitana de São Luís. No que se refere à redução do número de homicídio, crimes mais recorrentes. A presença policial mais efetiva na prevenção, através de atuações pontuais e direcionadas, planejamento estratégico, investimento são fatores a que vem contribuir para melhorar a vida do cidadão.

9. INDICAR COMO O PROJETO SERÁ AVALIADO

A sugestão de proposta do presente projeto-piloto ocorrerá seguindo todos os passos de ordem cronológica, conforme as ações e metas, sugerida no quadro 1 do processos de legalização dos cargos e funções do Batalhão Tiradentes, como podemos visualizar no item 7 do presente trabalho.

No primeiro momento, ao verificar *in locu* os embaraços administrativos e a falta de legitimidade e segurança jurídica dos atos praticados pelos policiais militares lotados no Batalhão Tiradentes, buscou-se produzir um projeto-piloto com embasamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



técnico e jurídico para ajudar e auxiliar o comando da instituição PMMA, a sanar e corrigir os problemas enfrentados diariamente por falta justamente dessa previsão legal, e é bem aí que orbita o primeiro passo ou ação do projeto, a ser desencadeada para que se regulamente e crie os cargos e funções de que o Batalhão precisa para bem funcionar e prestar um serviço público na área de segurança pública de qualidade, ou seja, é um estudo de situação e de viabilidade (exequibilidade) técnica e juridicamente mostrando a necessidade de se criar os cargos e funções para o Batalhão Tiradentes no primeiro mês (18 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018), conforme se prende alcançar.

A segunda ação é justamente direcionar esse estudo ou projeto-piloto, após pronto e acabado, para apreciação do Comandante Geral para análise de viabilidade, auxiliado pelo Subcomandante Geral e todo o Estado Maior Geral (EMG) responsável pelo seu assessoramento, e em seguida a sua deliberação e enviou a Secretaria de Segurança Pública (SSP), e este por sua vez encaminhar ao chefe do Poder Executivo, até pelo fator de hierarquia seguindo a cadeia de comanda e autoridade de linha, bem como, o fator político que achamos ser de fundamental importância, tendo como prazo ou duração dessa segunda ação ou meta, a data compreendida entre o primeiro e segundo mês (18 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018), conforme se prende alcançar.

O terceiro passo (ação e meta) será o envio do projeto ao Governado do Estado, chefe do poder executivo, para apreciação e conhecimento, fazendo minuciosamente as análises no que tange aos impactos orçamentários e financeiros, e em seguida deliberação e tomada de decisão, que diante da viabilidade e da necessidade de se não agir à margem da lei, ou seja, o Batalhão Tiradentes ter todos seus cargos e funções legalmente criado e regulamentado, obviamente obedecendo aos critérios legais, terá sua aprovação pelo chefe do poder executivo estadual, estabelecendo como prazo ou duração que se pretende alcançar nessa meta, teremos como marco temporal a data entre o primeiro e segundo mês (18 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018).

A quarta ação e meta será a elaboração da minuta do anteprojeto de lei ou medida provisória pelo poder executivo, constando no seu bojo a criação dos cargos e funções de que o Batalhão Tiradentes precisa para desempenhar sua missão e seu papel constitucional e legal como órgão do sistema de segurança pública, tendo como prazo de duração desse passo, a data do segundo mês, ou seja, na data de 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2018.

O quinto passo (ação e meta) a ser desenvolvido será o acompanhamento do envio do anteprojeto à Assembleia Legislativa do Maranhão (AL-MA) para deliberação dos parlamentares e conseqüentemente aprovação ou veto, mas que, com a consubstanciação do projeto, trazendo dados robustos e pertinentes, acreditamos ser



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



aprovado sem nenhum problema, e terá como prazo e/ou duração os meses compreendidos entre o segundo e terceiro mês (18 de fevereiro a 18 de março de 2018).

A sexta etapa desse cronograma de legalização proposto neste trabalho será a vigência de Lei criando os cargos e as funções do Batalhão Tiradentes, estruturando, organizando e estabelecendo a segurança jurídica tão esperada, principalmente para os compõe aquela unidade policial, e que terá seus problemas de ordem interna saneada com a vigência desse dispositivo legal, tendo como prazo de duração o terceiro mês (18 de março a 18 de abril de 2018).

O sétimo passo será a edição do decreto governamental regulamentando os cargos e funções, seguindo o mesmo intendo da fase anterior que será de estabelecer a sua estrutura organizacional e consequentemente garantir a segurança jurídica tão esperada, principalmente para os compõe aquela unidade policial, e que terá seus problemas de ordem interna saneada com a vigência desse dispositivo legal, com duração dessa etapa prevista para o terceiro ao quarto mês (18 de março a 18 de abril de 2018).

A oitava e última fase a ser desenvolvida, de acordo com o cronograma do item 7, será a cargo ou responsabilidade do Comandante geral que fará a execução e implementação adequadas, de acordo que estabelecerá a Lei, alocando e redimensionando os cargos e funções da corporação direcionado ao funcionamento do Batalhão Tiradentes, que sem sombra de duvida fará a diferença na qualidade do serviço prestado, nas condições de trabalho e na motivação ao desempenhar sua atividade laboral, tendo como prazo e duração para essa assertiva, a partir do mês 4 (18 de abril de 2018).

O cronograma das ações, metas e duração estabelecida no item 7 deste projeto, procurou acompanhar o prazo estabelecido na Medida Provisória de nº 264, datada de 17 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do poder executivo de nº 234, de 18 de dezembro de 2017, mas precisamente no seu Art. 10 que previu: “o Comandante Geral da Polícia Militar providenciará, em até 120 (cento e vinte dias), a partir da data da publicação desta Medida Provisória (no caso 18 de dezembro de 2017), as diretrizes para a efetiva implementação das Organizações Policiais Militares (OPM) criadas e transformadas por esta medida provisória, bem como para o cumprimento do previsto no artigo 9º.”, ou seja, buscou-se adaptar as fases do cronograma (ações, metas e duração) estabelecido no item 7, de acordo com o prazo estabelecido no referenciado dispositivo legal acima.

Ao final de cada etapa, assim como, ao final do prazo estabelecido do presente estudo, deverá ser avaliado para identificar os pontos positivo e negativos, ou até mesmo possíveis ameaças, para se corrigir algum erro ou equivoco, que por ventura possa ter sido cometido no decorrer do presente processo de legalização proposto, para que nos próximos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



não se cometa os mesmo e se melhore cada vez os trabalhos da corporação que tem o único e exclusivo intuito de cada vez mais melhorar a instituição, sua imagem junto a sociedade e cada vez melhor prestar um serviço de excelência e qualidade que população tanto almeja e precisa, frente a onde de violência e criminalidade que assola e preocupa a coletividade.

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome Completo: CAP QOPM RAWLINSON JOSÉ PACHECO FIGUEIREDO

E-mail: caprawlinson@hotmail.com

Telefone: 98 – 98706-3640

11. PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O presente Item não será avaliado, em razão da sua inexistência no momento e principalmente pela especificidade do presente projeto de intervenção, ou seja, não teríamos condições no momento de quantificar, somente estaremos decodificando as ações e metas conforme proposto nos itens anteriores.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas.**

Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Departamento Nacional de Trânsito.** Brasília:

DENATRAN, 2016. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/261-frota-2016.html>. >

Acesso em: 24 ago. 2017.

CASTRO, Marcelo Vladimir. **Abordagem policial militar no patrulhamento motorizado.** Rio de Janeiro, 2007.

GOMES, Augustus Rodrigues. **Avaliação de políticas públicas por meio de indicadores de desempenho do PPA 2004-2007:** reflexão da eficiência, eficácia e efetividade do programa Brasil escolarizado no ano de 2004. Brasília, DF: Universidade do Legislativo Brasileiro, 2008.

IBGE- **cidades: censo, 2016.** Disponível em: <<http://>

www.ibge.gov.br/estados/perfil.php?sigla=ma/. Acesso em: 25 ago. 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



MARANHÃO (Estado). **Operação da polícia reduz em 50% o número de assaltos a ônibus na Região Metropolitana de São Luís.** 02 de mai. 2016.

Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/operacao-da-policia-reduz-em-50-o-numero-de-assaltos-a-onibus-na-regiao-metropolitana-de-sao-luis/>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 10.ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

NASSARO, Adilson. **Definição e exercício de policiamento preventivo.** São Paulo, SP: 2010. Disponível em: <<http://cienciaspoliciais.blogspot.com.br/2010/04/definicao-de-policiamento.html>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO. **Polícia Militar do Maranhão:** apontamentos para sua história. São Luís: [s.n.], 2006.

POLICIA MILITAR DE SÃO PAULO. **ROCAM.** São Paulo: [200-]. Disponível em: <<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/2bpchq/artigos.aspx?cod=8>>. Acesso em: 27 jun. 2016.

PINHEIRO, Tiago Vinícius da Silva. **Policiamento Disciplinar Ostensivo.** Mato Grosso: [s.n.], 2008.

13. DECLARAÇÃO

Eu, Rawlinson José Pacheco Figueiredo, RG 14.075 - PMMA, CPF 858.786.693-15, Capitão QOPM e matrícula: 140129, residente no endereço, Rua Boa Esperança, Condomínio Zeus 3, nº 10, Bairro do Turu, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65000-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de Propriedade intelectual.

São Luís - MA, 28 de dezembro de 2017.

Cap. QOPM. Rawlinson José Pacheco Figueiredo
Matrícula: 140129



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**



14. ANEXOS

Anexo I – Medida Provisória nº 264, de 18 de dezembro de 2017.

Anexo II – Proposta de Quadro Organizacional do Batalhão Tiradentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Anexo I – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação e transformação de Organizações Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura da Polícia Militar do Maranhão os seguintes Órgãos:

I – Diretoria de Ensino Regular (DER);

II – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI);

III – Comando de Missões Especiais (CME);

IV – Batalhão de Polícia Militar Tiradentes (BPM TIRADENTES), com sede no município de São Luís/MA;

V – 1º Batalhão Escolar da Polícia Militar (1º BEPM), com sede no município de São Luís/MA.

§1º As funções de Diretores e Comandantes dos incisos I a III, bem como as de Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque e do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA serão exercidas por Coronéis QOPM.

§2º As funções de Tenente – Coronel do BPChoque e do BPA passam a ser de Subcomandantes das respectivas Unidades Policiais Militares.

Art. 2º A Diretoria de Ensino Regular (DER) é o órgão de direção setorial da Polícia Militar, que tem como missão gerir os Colégios Militares Tiradentes.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) é o órgão responsável pela implementação, coordenação, controle, manutenção e fiscalização das políticas do Comando Geral referente aos sistemas de tecnologia da informática.

Art. 4º O Comando de Missões Especiais (CME), órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral, é responsável pela preservação da ordem pública em apoio aos demais comandos intermediários, com circunscrição em todo o Estado, competindo-lhe o planejamento, comando, coordenação, fiscalização e controle operacional e administrativo dos órgãos e unidades especiais subordinadas, de acordo com as diretrizes e ordens do Comando-Geral.

Art. 5º Ficam transformadas na estrutura da Polícia Militar as seguintes Organizações Policiais Militares (OPM):

I – em Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPChoque) – Major QOPM Luís Fábio Siqueira Silva, com sede no Município de São Luís/MA, o Batalhão de Missões Especiais (BME) – Maj PM Luís Fábio Siqueira Silva;

II – em 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no município de Rosário/MA, a 7ª Companhia de Polícia Militar Independente (7ª CI);

III – em 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no município de Itapecuru-Mirim/MA, a 8ª Companhia de Polícia Militar Independente (8ª CI);

IV – em 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), com sede no município de Zé Doca/MA, a 12ª Companhia de Polícia Militar Independente (12ª CI);

V – em 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no município de Buriticupu/MA, a 14ª Companhia de Polícia Militar Independente (14ª CI);

VI – em 31º Batalhão de Polícia Militar (31º BPM), com sede no município de Governador Nunes Freire/MA, a 16ª Companhia de Polícia Militar Independente (16ª CI).

Art. 6º Ficam criados na Polícia Militar do Maranhão 144 (cento e quarenta e quatro) cargos policiais militares, distribuídos da seguinte forma:

I – Oficiais:

1 – Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM	
a) Coronel QOPM	5
b) Tenente-Coronel QOPM	18
2 – Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar – QOSPM	
- Tenente-Coronel QOSPM – Psicólogo	01
3 – Quadro de Oficiais de Administração – QOA	
- Major	04
- 2º Tenente QOAPM	16

II – Praças:

1 – Combatentes – QPMP-0	
a) Sub Tenente PM	20
b) 3º Sargento PM	80

Art. 7º Os cargos criados pelas Leis nº 9.043, de 15 de outubro de 2009, nº 9.658, de 17 de julho de 2012, nº 9.795, de 10 de abril de 2013, nº 10.131, de 30 de julho de 2014, nº 10.212, de 09 de março de 2015, nº 10.223, de 07 de abril de 2015 e a nº 10.280, de 15 de julho de 2015, serão aproveitados, no que couber, nos órgãos da Polícia Militar criados e/ou transformados por esta Medida Provisória.

Art. 8º Os cargos e as funções previstas nos Quadros de Organização (QO) das Unidades transformadas ficam incorporados ao Quadro Organizacional (QO) das novas Unidades.

Art. 9º Os Comandos de Policiamento de áreas do Interior (CPA/I) serão transferidos do município de São Luís/MA para o interior do Estado, obedecendo as suas respectivas áreas de circunscrições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Parágrafo único. As mudanças de sedes de Comandos de Policiamento e as delimitações de áreas de circunscrições das unidades operacionais da Polícia Militar do Maranhão serão definidas por meio do Plano de Articulação, aprovado pelo Poder Executivo, mediante proposta do Comandante Geral.

Art. 10. O Comandante Geral da Polícia Militar providenciará, em até 120 (cento e vinte dias), a partir da data da publicação desta Medida Provisória, as diretrizes para a efetiva implementação das Organizações Policiais Militares (OPM) criadas e transformadas por esta medida provisória, bem como para o cumprimento do previsto no artigo 9º.

Art. 11. Os valores das Funções Gratificadas Especiais pagas aos funcionários lotados no Gabinete Militar passarão a ser, a partir de maio de 2018, aqueles constantes do Anexo I da presente Medida Provisória, e, a partir de novembro de 2018, os constantes do Anexo IV.

Art. 12. Fica criada a Retribuição pelo Exercício de Atividade Aérea de Segurança Pública, com caráter eminentemente indenizatório, à qual farão jus os servidores designados para exercer as funções de Piloto em Comando, Segundo Piloto em Comando, Mecânico de Aeronave e Operador de Equipamentos Especiais no Centro Tático Aéreo - CTA.

§ 1º A retribuição de que trata esta Lei não servirá de base de cálculo para fins de contribuição do Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais e não se incorpora, para nenhum fim, à remuneração ou proventos dos servidores que apercebam.

§ 2º Os valores da Retribuição pelo Exercício de Atividade Aérea de Segurança Pública serão aqueles descritos no Anexo II da presente Medida Provisória, e passarão a ser pagos no mês de fevereiro de 2018.

Art. 13. Os valores da Retribuição Temporária pelo Exercício de Comando ou de Chefia na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar, previstos nos itens "A" e "B" do Anexo II da Lei n.º 10.073, de 29 de abril de 2014, passam a ser os previstos nos Anexos III e V desta Medida Provisória, com aplicação, respectivamente, a partir de maio e novembro de 2018.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de Coronel farão jus à Retribuição Temporária pelo Exercício de Comando ou de Chefia na Polícia, mediante o exercício das atribuições fixadas pelo Comandante Geral.

Art. 14. O artigo 5º da Lei n.º 7.760, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Centro Tático Aéreo, diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Segurança Pública, é composto por servidores civis e militares do Sistema de Segurança Pública, num total de 104 (cento e quatro) integrantes". (NR)

Art. 15. Ficam extintos na Polícia Militar do Maranhão 144 (cento e quarenta e quatro) cargos de soldados combatentes.

Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

ANEXO I GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS A PARTIR DE MAIO/ 2018

GRUPO – A	
Posto/Graduação	Gratificação (R\$)
Coronel (Assistente Militar Especial - Nível I)	2.750,00
Tenente Coronel (Assistente Militar Especial - Nível II)	1.530,00
Major (Assistente Militar Especial - Nível III)	1.400,00
Capitão (Assistente Militar Especial - Nível IV)	875,00
1º Tenente (Assistente Militar Especial - Nível V)	746,98
2º Tenente (Assistente Militar Especial - Nível VI)	689,52

GRUPO – B	
Posto/Graduação	Gratificação (R\$)
Subtenente (Agente de Segurança Militar - Nível I)	431,60
1º Sargento (Agente de Segurança Militar - Nível II)	381,80
2º Sargento (Agente de Segurança Militar - Nível III)	332,01
3º Sargento (Agente de Segurança Militar - Nível IV)	288,82
Cabo (Agente de Segurança Militar - Nível V)	265,56
Soldado (Agente de Segurança Militar - Nível VI)	259,47

ANEXO II GRUPO TÁTICO AÉREO
RETRIBUIÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AÉREA DE SEGURANÇA PÚBLICA A PARTIR DE FEVEREIRO/2018

Denominação	Símbolo	Retribuição (R\$)
Piloto em Comando (REAA-1)	REAA-1	2.000,00
Segundo Piloto em Comando (REAA-2)	REAA-2	1.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



2)		
Mecânico de Aeronave (REAA-3)	REAA-3	1.200,00
Operador de Equipamentos Especiais (REAA-4)	REAA-4	750,00

ANEXO III

RETRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE COMANDO E CHEFIA DA PMMA E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES A PARTIR DE MAIO/2018

Posto/Graduação	Retribuição (R\$)
Coronel (Comandante Geral)	5.000,00
Coronel (Subcomandante Geral)	4.000,00
Coronel (Chefe do EMG)	3.500,00
Coronel	2.750,00
Tenente Coronel	1.530,00
Major	1.400,00
Capitão	875,00
1º Tenente	475,00
2º Tenente	415,00
Aspirante	395,00
Subtenente	340,00
1º Sargento	280,00
2º Sargento	255,00
3º Sargento	235,00
Cabo	225,00
Soldado	215,00

ANEXO IV

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS A PARTIR DE NOVEMBRO/2018

GRUPO – A	
Posto/Graduação	Gratificação (R\$)
Coronel (Assistente Militar Especial - Nível I)	4.000,00
Tenente Coronel (Assistente Militar Especial - Nível II)	1.760,00
Major (Assistente Militar Especial - Nível III)	1.600,00
Capitão (Assistente Militar Especial - Nível IV)	1.040,00
1º Tenente (Assistente Militar Especial - Nível V)	746,98
2º Tenente (Assistente Militar Especial - Nível VI)	689,52

GRUPO – B	
Posto/Graduação	Gratificação (R\$)
Subtenente (Agente de Segurança Militar - Nível I)	431,60
1º Sargento (Agente de Segurança Militar - Nível II)	381,80
2º Sargento (Agente de Segurança Militar - Nível III)	332,01
3º Sargento (Agente de Segurança Militar - Nível IV)	288,82
Cabo (Agente de Segurança Militar - Nível V)	265,56
Soldado (Agente de Segurança Militar - Nível VI)	259,47



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES
DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ANEXO V

RETRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE COMANDO E CHEFIA DA PMMA E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES A PARTIR DE NOVEMBRO/2018

Posto/Graduação	Retribuição (R\$)
Coronel (Comandante Geral)	6.000,00
Coronel (Subcomandante Geral)	5.000,00
Coronel (Chefe do EMG)	4.500,00
Coronel	4.000,00
Tenente Coronel	1.760,00
Major	1.600,00
Capitão	1.040,00
1º Tenente	580,00
2º Tenente	490,00
Aspirante	450,00
Subtenente	390,00
1º Sargento	315,00
2º Sargento	290,00
3º Sargento	260,00
Cabo	240,00
Soldado	230,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ANEXO II
PROPOSTA DE QUADRO ORGANIZACIONAL PREVISTO PARA O BATALHÃO TIRADENTE

DISCRIMINAÇÃO		O F I C I A I S - P M														P R A Ç A S - P M										TOTAL							
QUADRO / QPM		Q O P M					Q O A P M					Q O E P M				C O M B A T E N T E S					E S P E C I A L I S T A S												
POSTO	GRADUAÇÃO	CEL	TEN CEL	MAJ	CAP	1º TEN	2º TEN	TEN CEL	MAJ	CAP	1º TEN	2º TEN	TEN CEL	MAJ	CAP	1º TEN	2º TEN	SOMA	SUB TEN	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CABO	SD	SOMA		SUB TEN	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CABO	SD	SOMA
COMANDANTE			1															1							0							0	1
SUBCOMANDANTE				1														1							0							0	1
SETOR ADM	CHEFE			1														1							0						0	1	
	Seção de Pessoal e Planejamento				1													1							0	1	1	2	2	3	4	13	14
	Seção de Material e Manutenção									1	1							1	1	1	1				3						0	4	
SETOR DE INTELIGÊNCIA	CHEFE			1														1							0						0	1	
	Seção de Estatísticas					1												1							0						0	1	
	Seção de Operações de Inteligência					1												1	1						1						0	1	
	Seção de Análise					1												1							0						0	1	
SETOR OPERACIONAL	CHEFE			1														1							0						0	1	
	Companhia Especializada de Moto Patrulhamento				1	2												3	2	3	3	4	15	100	127						0	130	
	Companhia de Radio Patrulhamento				1	1	2											4	2	2	2	2	3	40	51						0	55	
	Companhia de Comandos e Serviços					1											1	1	2	2	2	2	10	19						0	20		
TOTAL		0	1	3	4	5	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	19	7	8	8	8	20	150	201	1	1	2	2	3	4	13	233
TOTAL GERAL		0	1	3	4	5	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	19	7	8	8	8	20	150	201	1	1	2	2	3	4	13	233



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017**

